



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e inscrita no CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C06**, nomeada pela Portaria nº 180/2004, matrícula: 1768-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado na  
Nº  
De  
Resp.

*Arquivo do Livro*  
*2587*  
*18/02/17*  
*flora*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br